



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES INTERNAS - SEPLAN-PI**

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul, Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-490  
- <http://www.seplan.pi.gov.br>

Ofício Nº: 646/2024/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOIN  
2024

Teresina/PI, 08 de maio de

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Governo do Estado do Piauí  
Av. Antonino Freire, 1450, Centro  
CEP: 64001-140 - Teresina/PI

Assunto: **Resposta ao Ofício Presidência SGM nº 082/2024.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
00010.004224/2024-57.

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao **Ofício Presidência SGM nº 082/2024** (Doc nº 012096574), encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Franzé Silva, Presidente da Assembleia Legislativa, referente ao requerimento da Sra. Deputada Gracinha Mão Santa, demandando ampla divulgação da destinação dos recursos (obras e valores) aplicados e a aplicar dos financiamentos autorizados pelas **leis nº 8.004/2023 e 8.249/2023**, bem como programação de aplicação dos valores contratadas no âmbito do **Programa Piauí Sustentável e Inclusivo (BID/FIDA)**, seguem as seguintes informações.

a) **Lei nº 8.004/2023 - Contratos de Financiamentos nº 40/00052-4 e nº 40/00058-3 - Banco do Brasil**

Os referidos contratos foram contratados e desembolsados no ano de 2023. As ações e os valores, bem como os municípios

beneficiados, financiados com os recursos dos dois contratos podem ser acessadas publicamente na aba **Pró Piauí** do Portal de Transparência do Estado do Piauí disponível no site <https://transparencia.pi.gov.br/>.

**b) Lei nº 8.249/2023 - Contrato de Financiamento nº 40/00079-6 - Banco do Brasil**

O referido contrato de financiamento foi assinado com o Banco do Brasil no dia 12/04/2024. Após a assinatura, o Estado do Piauí encaminhou a proposta de carteira de ações para análise do Centro de Operações (CENOP) do banco, no dia 03/05/2024. Nesse sentido, a destinação final dos recursos (ações, valores e municípios beneficiados) sujeita-se ao resultado do exame em andamento pela instituição financeira.

**c) Acordos de Empréstimos nº Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Nº 5611/OCBR) e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA (IFAD LOAN Nº 2000004360) - Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (BID/FIDA).**

Os contratos, que juntos somam 118 milhões de dólares, foram assinados em novembro/2023. O PSI poderá beneficiar até 138 municípios situados nas bacias dos rios Piauí e Canindé. Os recursos serão aplicados conforme critérios de elegibilidade para obras, comunidades e projetos produtivos definidos no Regulamento Operacional do Projeto, disponível no site: <http://psi.seplan.pi.gov.br/>. Sem embargo, reforçamos também que esta Secretaria do Planejamento encaminhou para a nobre Casa Legislativa o Plano de Execução (Doc SEI nº 012408446) do Projeto no último dia 26/01/2024. O documento encontra-se disponível no Processo Sei nº 00017.000119/2024-89.

2. Ademais, esta Secretaria de Planejamento reforça que está sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, bem como para colaborar com os demais membros do Poder Legislativo no que for preciso para garantir o bom andamento e a fiscalização adequada dos recursos públicos em benefício do Estado do Piauí e de seus cidadãos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO ANDRADE SPEEDEN**

Superintendente de Cooperação Técnico-Financeira - SUTEF/SEPLAN

(assinado eletronicamente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRADE SPEEDEN - MATR.371329-6, Superintendente**, em 08/05/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 08/05/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012406284** e o código CRC **DA409972**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.004224/2024-57

SEI nº 012406284



# PIAUÍ SUSTENTÁVEL INCLUSIVO

PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL  
E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ

## PLANO DE EXECUÇÃO

Teresina-PI, Janeiro de 2024

INSTITUTO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
DO PIAUÍ - INTERPI

SECRETARIA  
DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS  
SEMARH

SECRETARIA  
DA AGRICULTURA  
FAMILIAR - SAF

SECRETARIA  
DO PLANEJAMENTO  
SEPLAN



**JL FIDA**  
Investindo nas populações rurais



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## 1- DADOS GERAIS DO PROJETO PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI

Acordos de Empréstimo:

- o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR)
- o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA (IFAD LOAN Nº 2000004360)

Financiadores:

- Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA
- Governo do Estado do Piauí

Unidade Coordenadora:

- Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

Unidades SubExecutoras:

- Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH
- Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI

Data de Início: 28.11.2023

Valor Total: U\$ 147,5 milhões

- BID: U\$ 100,0 milhões
- FIDA: U\$ 18,0 milhões
- CONTRAPARTIDA (PI): U\$29,5 milhões

Abrangência: Territórios de Desenvolvimento: Chapada Vale do Itaim, Entre Rios (exceto Teresina), Serra da Capivara, Vale do Canindé, Vale do Guaribas, Vale do Sambito e Vale dos Rios Piauí e Itaueira. 138 municípios.

Público Prioritário: Agricultores familiares, Assentamentos da Reforma Agrária, Povos e Comunidades Tradicionais, Mulheres e Jovens

Famílias Beneficiárias (diretamente): 217.000

Componentes:

1. Segurança hídrica e saneamento rural
2. Adaptação às mudanças climáticas e recuperação ambiental
3. Fortalecimento Institucional
4. Gestão, Monitoramento e Avaliação

## 2- PLANO DE EXECUÇÃO

O projeto PSI tem como Objetivo Geral melhorar o rendimento, o acesso aos serviços básicos e a adaptação às alterações climáticas da população rural nos territórios de abrangência conforme mapa no **Anexo 1**.

A execução prevista do projeto é de seis anos com valores de financiamento e contrapartida divididos em componentes conforme apresentado no **Anexo 2**. Os recursos previstos para o projeto constam no plano de despesas dos órgãos executores: SAF, INTERPI, SEMARH e SEPLAN.

Dentre os impactos esperados pelo projeto estão: (1) Aumentar a renda produtiva anual dos agricultores familiares (com destaque para mulheres e comunidades tradicionais), (2) reduzir o índice de pobreza multidimensional (3) melhorar a diversidade alimentar de mulheres, e (4) reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

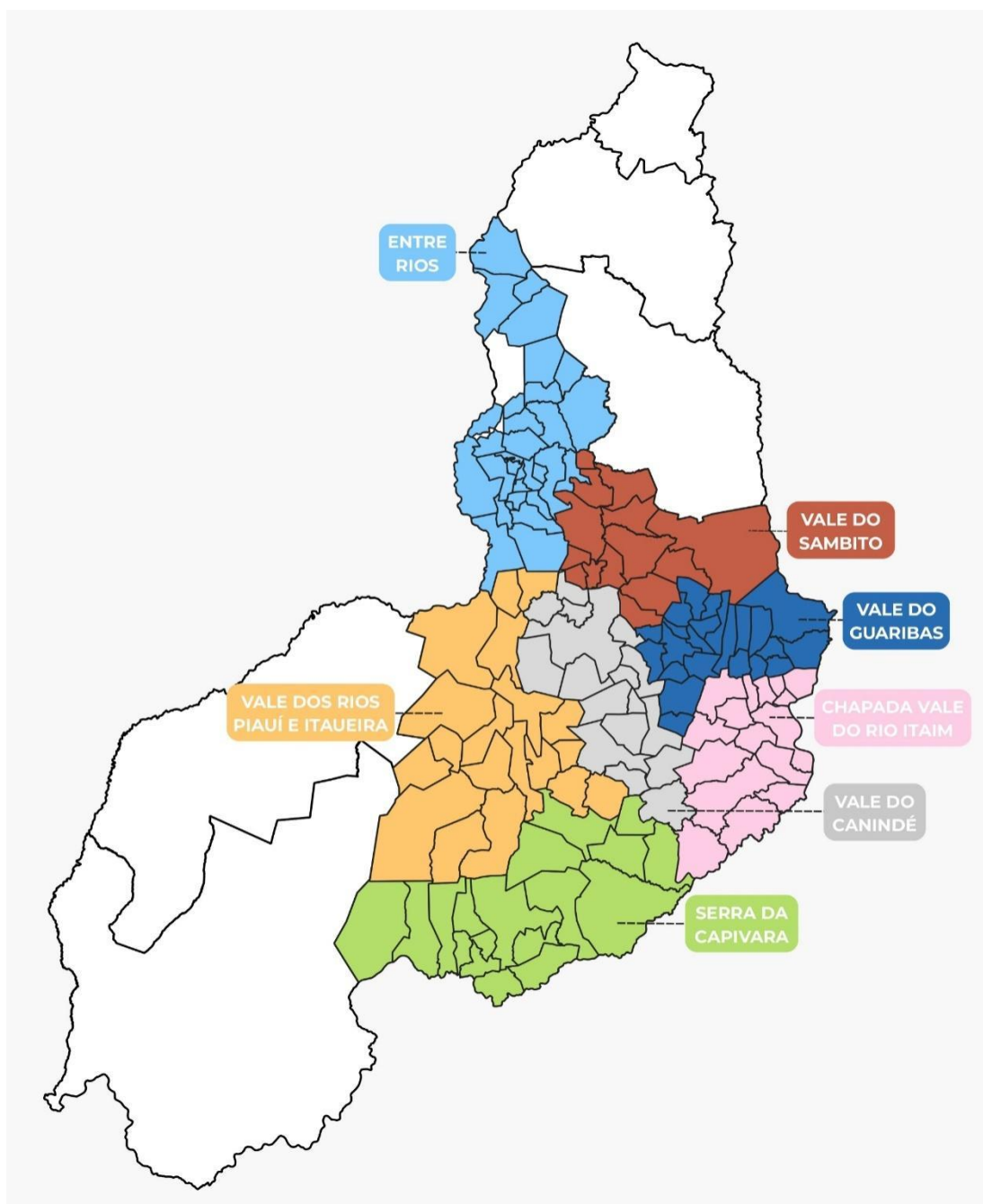
Os objetivos específicos serão monitorados através de indicadores de produto durante os seis anos de projeto. O quadro de metas previstas para cada um dos objetivos durante os seis anos de execução do projeto estão descritos no **Anexo 3**. A seguir elencamos os 3 objetivos e indicadores que serão monitorados durante a execução do projeto.

1. Melhorar o acesso à água para consumo humano e produção agrícola;
  - Percentual de agricultores familiares que utilizam irrigação
  - Tempo gasto na coleta de água por domicílio
  - Quantidade de água consumida por domicílio

- Quantidade de água consumida pelas famílias nas comunidades tradicionais
  - Famílias com melhor acesso a água potável e saneamento
2. Melhorar as condições ambientais das famílias rurais e do seu ambiente;
- Área das bacias do Piauí e Canindé com cobertura florestal
  - Agricultores que relatam que o corpo hídrico possui mata ciliar completamente ausente
  - Área dos imóveis rurais cadastrados no CAR
3. Aumentar a adoção de tecnologias agrícolas, com destaque tecnologias para a adaptação e mitigação das mudanças climáticas e melhorar a integração dos produtores, especialmente mulheres, jovens e afrodescendentes, nas cadeias de valor.
- Percentual de agricultores familiares que adotaram pelo menos uma prática agroecológica sustentável
  - Percentagem de mulheres agricultoras familiares
  - Percentual de agricultores familiares de comunidades tradicionais
  - Percentual de agricultores familiares participantes de associações ou cooperativas produtivas
  - Percentagem de agricultores familiares que vendem a sua produção nos mercados
  - Percentagem de mulheres que ocupam cargos de gestão em organizações rurais
  - Número de jovens com novos empregos/oportunidades de emprego
  - Agricultores com melhor acesso para investimentos e serviços agrícolas
  - Número de famílias que recebem apoio para melhorar sua nutrição
  - Instituições com capacidades reforçadas de gestão e tecnologia digital

## ANEXO 1 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

### 138 Municípios situados na Bacia dos rios Piauí e Canindé



## ANEXO 2 – VALORES DO FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA POR COMPONENTE

Componentes do Projeto	BID	Local	Subtotal	FIDA	Local	Subtotal	TOTAL	(%)
Componente 1. Segurança hídrica e saneamento rural	40.222.700	10.055.700	50.278.400	7.237.700	1.809.400	9.047.100	59.325.500	40,2
Componente 2. Adaptação às mudanças climáticas	48.265.100	12.066.300	60.331.400	8.690.100	2.172.500	10.862.600	71.194.000	48,3
Componente 3. Fortalecimento Institucional	4.800.000	1.200.000	6.000.000	864.000	216.000	1.080.000	7.080.000	4,8
Componente 4. Gestão, monitoramento, avaliação e auditoria	6.712.200	1.678.000	8.390.200	1.208.200	302.100	1.510.300	9.900.500	6,7
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000</b>	<b>25.000.000</b>	<b>125.000.000</b>	<b>18.000.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>22.500.000</b>	<b>147.500.000</b>	<b>100,0</b>

## ANEXO 3 - INDICADORES DE PRODUTO POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE

produtos	Unidade de medida	Linha de base (2022)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Meta Final	Meios de verificação	Observações
<b>Componente I: Segurança hídrica e saneamento rural</b>											
<b>Subcomponente 1.1: Abastecimento de água para consumo humano</b>											
<u>Resultado 1.1.1</u> : Famílias apoiadas com tecnologias sociais para coleta, armazenamento e reutilização de água	Família	0	0	4.300	8.700	9.200	5.540	0	27.740	Sistema de monitoramento de projetos	<b>Jovem:</b> 15-29 anos  <b>Gênero:</b> 50% das famílias apoiadas serão chefiadas por mulheres
<b>Marco 1.1:</b> Apoio às famílias chefiadas por mulheres	Família	0	0	2.150	4.350	4.600	2.770	0	13.870		
<b>Marco 1.2:</b> Apoio às famílias chefiadas por jovens	Família	0	0	860	1.740	1.840	1.108	0	5.548		
<b>Marco 1.3:</b> Famílias de comunidades tradicionais apoiadas	Família	0	0	900	1.200	1.500	1.200	0	4.800		
<b>Marco 2.1:</b> Construídas cisternas domésticas para coleta e armazenamento de águas pluviais	Tanque	0	0	1.500	2.500	3.000	2.170	0	9.170		9.167 famílias beneficiadas
<b>Marco 2.2:</b> Sistemas coletivos de abastecimento de água para comunidades rurais construídos	Sistema	0	0	80	200	200	100	0	580		14.575 famílias beneficiadas
<b>Subcomponente 1.2: Saneamento rural</b>											
<u>Resultado 1.2.1</u> : Famílias apoiadas com tecnologias de saneamento	Família	0	0	1.120	2.050	2.390	960	0	6.520	Sistema de monitoramento de projetos	<b>Jovem:</b> 15-29 anos <b>Gênero:</b> 50% das famílias apoiadas serão chefiadas por mulheres
<b>Marco 1.1:</b> Apoio às famílias chefiadas por mulheres	Família	0	0	560	1.025	1.195	480	0	3.260		
<b>Marco 1.2:</b> Apoio às famílias chefiadas por jovens	Família	0	0	224	410	478	192	0	1.304		

produtos	Unidade de medida	Linha de base (2022)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Meta Final	Meios de verificação	Observações
<b>Marco 1.3:</b> Famílias de comunidades tradicionais apoiadas	Família	0	0	336	615	717	228	0	1956		
<b>Marco 2.1:</b> Sistemas de reutilização de águas cinzas com pré-tratamento construídos	Sistema	0	0	300	500	800	490	0	2.090		2.087 famílias beneficiadas
<b>Marco 2.2:</b> Poços verdes sem pré-tratamento construídos	Poço	0	0	vincenta	90	60	0	220	218 famílias beneficiadas		
<b>Marco 2.3:</b> Pilotos de coleta seletiva implementados	Piloto	0	0	0	3	4	3	0	10		500 famílias beneficiadas
<b>Marco 2.4:</b> Sistemas de saneamento doméstico e fossas construídas	Sistema	0	0	800	1.500	1.500	410	0	4.210		4.210 famílias beneficiadas
<b>Subcomponente 1.3: Mobilidade rural</b>											
<u>Resultado 1.3.1:</u> Número de vaus de trânsito construídos sobre hidrovias	passo vazio	0	0	12	18	18	12	0	60	Sistema de monitoramento de projetos	25 mil famílias beneficiadas
<b>Componente II: Adaptação às alterações climáticas e recuperação ambiental</b>											
<b>Subcomponente 2.1: Planos de Adaptação Produtiva (PAD) e Planos de Negócios (PN)</b>											
<u>Resultado 2.1.1:</u> Agricultores familiares treinados em práticas e/ou tecnologias de produção	Agricultor	0	0	4.730	4.500	0	0	0	9.230	Sistema de monitoramento de projetos	Agricultores beneficiados com Planos de Adaptação Produtiva (PAP)  <b>Jovem:</b> 15-29 anos
<b>Marco 1:</b> Agricultoras formadas	Mulheres	0	0	2.365	2.250	0	0	0	4.615		
<b>Marco 2:</b> Jovens agricultores formados	Jovem	0	0	946	900	0	0	0	1.846		
<b>Marco 3:</b> Agricultores de comunidades tradicionais capacitados	Agricultor	0	0	2.400	2.400	0	0	0	4.800		
<u>Produto 2.1.2:</u> Agricultores familiares beneficiados por planos de negócios com cooperativas	Agricultor	0	0	300	450	300	0	0	1.050		

produtos	Unidade de medida	Linha de base (2022)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Meta Final	Meios de verificação	Observações
<b>Subcomponente 2.2: Planos de Recuperação Ambiental</b>											
<u>Produto 2.2.1</u> : Diagnóstico e definição de áreas prioritárias para matas ciliares e de cabeceira realizado	Relatórios	0	2	0	0	0	0	0	2	Relatório de monitoramento de subcomponentes (SEMAR)	
<u>Produto 2.2.2</u> : Planos de recuperação ambiental para áreas de 5ha de florestas nativas dos rios Piauí e Canindé e seus afluentes desenvolvidos, implementados e mantidos	Planos	0	0	15	55	100	100	100	100		
<b>Marco 1</b> : Área recuperada e mantida de mata ciliar dos rios Piauí e Canindé e seus afluentes	Ha	0	0	75	200	225	0	0	500		
<b>Marco 2</b> : Proprietários ou agricultores beneficiados com planos de recuperação ambiental da mata ciliar	Pessoas	0	0	375	1.000	1.125	0	0	2.500		
<u>Produto 2.2.3</u> : Planos de Recuperação Ambiental para áreas de 3 ha nas cabeceiras das bacias dos rios Piauí e Canindé elaborados, implementados e mantidos	Planos	0	0	5	20	33	33	33	33		
<b>Marco 1</b> : Superfície recuperada e mantida em nascentes das bacias dos rios Piauí e Canindé	Ha	0	0	15	30	54	0	0	99		
<b>Marco 2</b> : Proprietários ou agricultores beneficiados pelos Planos de Recuperação Ambiental na zona da nascente	Pessoas	0	0	125	250	450	0	0	825		
<u>Produto 2.2.4</u> : Número de técnicos, produtores, jovens rurais e professores que participaram de ações de educação ambiental	Pessoas	0	0	1.500	1.425	1.375	1.000	625	5.925		

produtos	Unidade de medida	Linha de base (2022)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Meta Final	Meios de verificação	Observações
<u>Produto 2.2.5</u> : Número de técnicos e produtores que participaram de intercâmbios	Pessoas	0	0	385	760	510	375	300	2.330		
<b>Subcomponente 2.3: Titulação fundiária e regularização ambiental</b>											
<u>Produto 2.3.1</u> : Famílias beneficiadas pela titulação de terras	Família	0	313	626	939	1.252	1.565	1.565	6.260	Entrega do título ao produtor (INTERPI)	Entrega de título sem registro notarial <b>Gênero:</b> 50% dos títulos individuais serão emitidos para produtoras <b>Jovens:</b> 5% dos títulos individuais serão emitidos para jovens (15 a 29 anos)
<b>Marco 1:</b> Agricultores familiares beneficiários	Família	0	73	146	219	292	365	365	1.460		
<b>Marco 2:</b> Mulheres agricultoras beneficiadas	Mulheres	0	37	73	110	146	182	182	730		
<b>Marco 3:</b> Jovens agricultores beneficiados	Agricultor jovem	0	4	7	11	15	18	18	73		
<b>Marco 4:</b> Famílias integrantes de comunidades tradicionais beneficiadas	Família	0	240	480	720	960	1.200	1.200	4.800		
<u>Produto 2.3.2</u> : Percentual de imóveis rurais beneficiados anualmente com regularização fundiária do Projeto com CAR realizado e/ou retificado	%	0	90	90	90	90	90	90	100	Entrega do CAR (retificado) ao produtor	SEMAR/CGEO (Centro de Geotecnologia Terrestre e Ambiental )
<b>Componente III: Fortalecimento institucional</b>											
<b>Subcomponente 3.1: Planos de fortalecimento de capacidade</b>											
<u>Resultado 3.1.1</u> : Planos de fortalecimento da capacidade institucional formulados	Plano	0	2	3	0	0	0	0	5	Entrega do plano à respectiva agência	

produtos	Unidade de medida	Linha de base (2022)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Meta Final	Meios de verificação	Observações
<u>Resultado 3.1.2</u> : Planos de fortalecimento da capacidade institucional executados	Plano	0	0	2	3	0	0	0	5	Portaria informando sobre a implementação do plano	
<u>Resultado 3.1.3</u> : Sistemas de monitoramento e avaliação elaborados e integrados	Sistema	0	0	3	1	0	0	0	4	Portaria informando sobre implantação do sistema (SEPLAN)	<b>Sistemas:</b> 1. Sistema de monitoramento e avaliação de projetos 2. Sistema SIGMA (sistema de monitoramento SAF) 3. Sistema e-Title (o software de graduação é o aplicativo da INTERPI)  Cadastro Estadual de Recursos Hídricos (CERH)
<u>Produto 3.1.4</u> : Equipes executoras e coexecutoras treinadas na utilização de sistemas de monitoramento e avaliação e execução de atividades para os fins do Projeto	Equipes	0	1	3	4	4	4	4	4	Relatório de treinamento	
<b>Subcomponente 3. 2: Estudos e projetos na Bacia Piauí- Canindé</b>											
<u>Produto 3.2.1</u> : Elaborados estudos técnicos e socioambientais para o desenvolvimento da bacia, sub-bacias e obras de barragens	Estudos	0	0	1	1	1	1	1	5	Portaria informando conclusão de estudos (SEPLAN)	
<u>Produto 3.2.2</u> : Planos de manejo das bacias Canindé /Piauí elaborados e implementados	Plano	0	0	0	0	1	1	1	3	Portaria informando divulgação do plano (SEPLAN)	

produtos	Unidade de medida	Linha de base (2022)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Meta Final	Meios de verificação	Observações
<b>Subcomponente 3.3: Apoio à inovação</b>											
<u>Produto 3.3.1</u> : Número de diagnósticos sobre demanda e oferta de serviços de inovação tecnológica	Relatório	0	1	1	0	0	0	0	2	Entrega do relatório à SEPLAN	
<u>Produto 3.3.2</u> : Quantidade de cooperativas apoiadas com ações de inovação	Cooperativo	0	0	0	2	3	0	0	5	Assinatura do contrato de colaboração	São empresas de serviços agrofintech



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 371/2024/GOV-PI/SCGG      Teresina/PI, 08 de maio de 2024

À Sua Excelência, o Senhor  
Deputado Estadual **Francisco José Alves da Silva**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**  
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº00010.004224/2024-57.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao **EXPEDIENTE** 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI, por meio do qual Vossa Excelência encaminha "*requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador do Estado do Piauí, Secretário do Planejamento e ao Secretário de Governo, a **ampla divulgação da destinação dos recursos contraídos mediante operações de crédito, bem como, seja encaminhado, COM URGÊNCIA a esta Assembleia Legislativa a programação da distribuição dos recursos dos empréstimos (nacionais e internacionais), realizados e em fase de contratação, para todas as cidades do Estado, indicando o respectivo valor e o detalhamento das obras e/ou serviços a serem aplicados, observando, ainda, no que couber a cada órgão, o atendimento das demais demandas requeridas e consignadas no texto e na justificativa do mencionado expediente.***"

Nessa senda, conduzo o Ofício e o Plano de Execução acostados sob os IDs 012406284 e 012408446, procedente da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, através dos quais se consignam informações/esclarecimentos atinentes ao Requerimento Parlamentar em comento.

No ensejo, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**PEDRO ROCHA**

Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador**, em 08/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012421661** e o código CRC **739A5B32**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.004224/2024-57

SEI nº 012421661